



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: - <http://www.inss.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 35198.000111/2012-82

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 35198.000111/2012-82

CONTRATO Nº 18/2015

TERMO ADITIVO Nº 8

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2015

8º Termo Aditivo de prorrogação contratual que entre si fazem, como **LOCADOR**, e, como **LOCATÁRIO**, o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, entidade autárquica federal, criado na forma da autorização legislativa contida no artigo 1.7 da Lei nº 8.029, de 1.2 abril de 1990, vinculada ao **MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**, pela Medida Provisória nº 1.058, de 27 de julho de 2021, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra “2”, Bloco “O”, Em Brasília – DF, por meio da Superintendência Regional Sul, sob nº CNPJ 29.979.036/1162-89, cujo endereço é Praça Pereira Oliveira, nº 13, CEP 88010-905, município de Florianópolis/SC, daqui por diante denominado simplesmente **INSS**, representada pela Superintendente Regional, Srª. KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA, designada pela Portaria nº 150 de 24 de agosto 2016, publicada no D.O.U. nº 164, de 25 de agosto de 2016, portadora da Cédula de Identidade RG nº 847.806-8, expedida por SESP/SC, e CPF/MF nº 293.591.479-15, e a Sra Teresinha Luiza Junges, residente na rua Rua 244, nº384, Edifício Paradise Island Residenci, apto 501 - Itapema/Sc, doravante denominado apenas **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 18/2015, assinado em 13/05/2015, referente ao imóvel situado Av Santos Dumont, 2255 - Laranjeiras do Sul/PR, publicado no Diário Oficial da União nº 111, de 15/06/2015, Seção 3 pág. 86, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – A prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato, por 4 (quatro) meses, com início em 13/08/2021 e término em 13/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA– Do Preço – O valor locativo mensal do Contrato é de R\$ 5.924,80 (cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação orçamentária - As despesas inerentes ao presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do **INSS** para o exercício de 2021, sob a seguinte

classificação: Programa de Trabalho , Natureza da Despesa: 3390.39, Fonte: 532593, Plano Interno: LOCIMOV, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº 1684, de 15/07/2021, no valor mensal de R\$ 5.924,80 referente à despesa no período de 13/08/2021 A 13/12/2021.

CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação - Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato acima referido, não atingidas pela alteração introduzida por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Da Publicação - O **INSS** fará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União e em seu Boletim de Serviço Local - BSL, na forma do que dispõe o Decreto Nº 78.382, de 8 de setembro de 1976 e a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

FLORIANÓPOLIS/SC, 28 de junho 2021.

KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA
INSS

TERESINHA LUIZA JUNGES
Locatário

TESTEMUNHAS:

1. VANESSA CRISTIANE BILOBRAN (CPF 005.896.699-40)
(CPF 037.425.899-62)

2. RAFAEL LIPISKI



Documento assinado eletronicamente por **KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA, Superintendente Regional Sul**, em 02/08/2021, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Teresinha Luiza Junges, Usuário Externo**, em 03/08/2021, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA CRISTIANE BILOBRAN, Analista do Seguro Social**, em 04/08/2021, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL LIPISKI, Analista do Seguro Social**, em 05/08/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4393416** e o código CRC **2C99415C**.



Referência: Processo nº 35198.000111/2012-82

SEI nº 4393416